ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO JÁ EFETIVADA DE LUCAS LUCCO E JOÃO BOSCO & VINÍCIUS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O município de Cláudia-MT realiza anualmente uma tradicional festa em comemoração ao seu aniversário, evento consolidado como importante marco cultural, social e econômico da cidade. As festividades promovem lazer e integração social, além de impulsionar significativamente a economia local, beneficiando setores como comércio, turismo, alimentação, hospedagem e serviços em geral.

Para o ano de 2025, o evento ocorrerá entre os dias 02 e 06 de julho e contará com uma programação artística diversificada, com apresentações musicais voltadas à valorização da cultura local e ao entretenimento da população. Duas atrações de renome nacional – **Lucas Lucco** e **João Bosco & Vinícius** – já tiveram suas contratações efetivadas, garantindo a abertura e um dos principais dias da festividade.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo viabilizar a **complementação da programação artística**, por meio da contratação de **cinco atrações adicionais**, distribuídas entre artistas regionais e novas atrações musicais em substituição a uma atração anteriormente prevista (DJ Liu), que foi cancelada.

A atualização da programação atende à estratégia da Secretaria Municipal de Cultura de ampliar o alcance do evento, garantir a diversidade cultural, valorizar talentos

locais e atender às expectativas do público. A medida também visa manter o padrão de qualidade das edições anteriores, consolidando o evento como uma referência regional em festividades culturais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A previsão de contratação de atrações para a comemoração do aniversário do município encontra-se previsto do Plano de Contratações anual para o ano corrente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a viabilização da contratação de atrações artísticas, tanto de renome nacional, quanto regionais e locais para a comemoração do aniversário do município de Cláudia-MT, deverão ser observados os seguintes requisitos:

A contratação direta da atração artística será baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista exclusivo, desde que representado por empresário exclusivo.

Conforme o artigo 56 do Decreto Municipal nº 951/2024, a justificativa de preços deve ser feita por meio da comprovação dos valores praticados pelo contratado em eventos similares, mediante apresentação de notas fiscais, contratos anteriores ou documentos equivalentes emitidos em até um ano antes da pesquisa de preços.

O artista ou grupo deve ter renome, comprovado por reconhecimento público e alcance de sua obra no cenário musical ou artístico brasileiro. A exclusividade de representação deve ser demonstrada por meio de documentos oficiais emitidos pelo empresário ou representante legal do artista.

As apresentações contratadas devem ocorrer dentro do período de 02 a 06 de julho de 2025, durante as festividades do aniversário do município. A pesquisa de preços deve ser realizada com base em contratações anteriores do mesmo artista ou de artistas de perfil semelhante, garantindo que o valor contratado esteja alinhado com os praticados no mercado.

Caso o contratado não tenha histórico recente de comercialização do serviço, poderá ser utilizada pesquisa com base em eventos similares e artistas equivalentes, desde que devidamente justificado no processo.

O contrato deve estabelecer de forma clara as obrigações da contratada, incluindo tempo de apresentação, estrutura necessária, equipe de suporte e demais

detalhes técnicos. Deverá ser garantida a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigências legais.

A contratação deve considerar a relevância do evento para o município, o fomento à economia local e a tradição da festividade, assegurando que a atração artística atenda às expectativas da população e dos visitantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a relevância do evento para o município de Cláudia-MT e a necessidade de garantir uma programação artística atrativa e diversificada para a população durante as festividades de aniversário, foram analisadas diferentes alternativas para compor a grade de apresentações, com foco nas cinco atrações ainda pendentes de contratação.

A avaliação considerou critérios como custo, logística, apelo popular, impacto cultural e viabilidade orçamentária. A seguir, apresenta-se a análise comparativa das principais opções:

1. Shows com artistas de médio porte ou repercussão nacional (em substituição ao DJ)

Prós:

- Potencial de atrair público regional relevante;
- Boa aceitação entre jovens e adultos;
- Pode manter o padrão das edições anteriores, com custo inferior às atrações principais.

Contras:

- Custo ainda relativamente elevado;
- Pode demandar estrutura técnica e logística mais complexa (palco, som, hospedagem etc.);
- Disponibilidade pode ser limitada, exigindo negociação com empresários exclusivos.

2. Atrações culturais regionais e locais (bandas, duplas, grupos musicais)

Prós:

- Valorização da cultura e dos artistas da região;
- Custo significativamente mais baixo;
- Facilidade de contratação e logística simplificada;
- Incentivo à produção cultural local e estímulo à economia criativa do município.

Contras:

- Menor impacto midiático em relação às atrações nacionais;
- Pode não atrair público de fora com a mesma intensidade;
- Necessidade de curadoria para garantir diversidade e qualidade artística.

3. Programação mista e segmentada (atração infantil, DJs locais, apresentações temáticas)

Prós:

- Atende a diferentes públicos (famílias, jovens, crianças);
- Flexibilidade para uso de artistas e profissionais da própria região;
- Custos controláveis e possibilidade de usar recursos técnicos já disponíveis no município.

Contras:

- Percepção de "evento menor" se comparado a edições anteriores com grandes nomes;
- Exige maior planejamento para manter o fluxo de público durante todas as noites;
- Menor apelo junto a patrocinadores ou mídia externa.

Conclusão do levantamento

Após análise das alternativas, a Secretaria Municipal de Cultura optou pela **manutenção das atrações de renome nacional já contratadas (Lucas Lucco e João Bosco & Vinícius)** e definiu a complementação da programação com:

- **Duas atrações musicais de médio porte**, em substituição à atração eletrônica (DJ) inicialmente prevista;
- **Quatro atrações regionais**, representando artistas locais e da região, com atuação reconhecida no cenário cultural do município e arredores.

Essa composição busca equilibrar impacto popular, valorização cultural e viabilidade orçamentária, assegurando diversidade de estilos musicais e a manutenção do padrão de qualidade do evento, tradicionalmente reconhecido na região norte do estado de Mato Grosso.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base na reestruturação da programação elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura para as festividades de aniversário do município de Cláudia-MT,

entre os dias **02 e 06 de julho de 2025**, está prevista a realização de **sete apresentações artísticas**, sendo **duas já contratadas** e **cinco ainda pendentes de contratação**.

As quantidades a serem contratadas são estimadas da seguinte forma:

- **02 (duas) atrações nacionais** já contratadas:
  - Lucas Lucco
  - João Bosco & Vinícius
- **02 (duas) atrações musicais de médio porte**, destinadas a substituir a apresentação inicialmente prevista com DJ;
  - As atrações poderão ser de gêneros como pop, sertanejo, eletrônico ou outro com apelo jovem/regional, conforme disponibilidade e avaliação de custo-benefício;
- **04 (quatro) atrações regionais**, compostas por:
  - 01 dupla sertaneja do município de Cláudia-MT, com ampla atuação na região;
  - 01 grupo musical de município vizinho (por exemplo, Sinop ou outro do norte de MT), com expressão artística local;
  - 02 atrações complementares, podendo ser banda, cantor solo ou grupo cultural, conforme análise técnica e viabilidade.

Cada apresentação deverá ter duração média de **1h30 a 2h**, e ocorrerá em noites distintas ou dentro da grade de programação oficial do evento.

As exigências técnicas e estruturais das apresentações, como palco, iluminação, som, camarim, segurança, hospedagem e suporte técnico, serão definidas com base nos **riders técnicos** fornecidos pelos representantes de cada artista.

A estimativa de quantidades visa assegurar diversidade de estilos musicais, representatividade regional e atratividade para diferentes perfis de público, mantendo o padrão de qualidade das edições anteriores do evento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a contratação já efetivada de duas atrações de renome nacional — Lucas Lucco e João Bosco & Vinícius —, esta estimativa refere-se exclusivamente às **cinco atrações restantes** que comporão a programação do evento de aniversário do município de Cláudia-MT.

Os valores foram definidos com base em sondagens preliminares de mercado, análise de eventos similares e histórico de contratações anteriores realizadas pelo

município e por cidades da região. A distribuição orçamentária segue a proposta de composição equilibrada entre atrações de médio porte e artistas regionais.

A tabela abaixo apresenta a estimativa de valores por tipo de atração:

Tipo de Atração	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
Atrações musicais de médio porte	2	40.000,00	80.000,00
Atrações regionais/local	4	30.000,00	120.000,00
Total Geral Estimado	6	—	**200.000,00**

Observação: Os valores apresentados são estimativas para fins de planejamento e poderão ser ajustados conforme as negociações e a análise da documentação comprobatória de exclusividade e de preços praticados em eventos similares.

As contratações envolverão apenas os cachês artísticos. Toda a estrutura de apoio necessária (palco, som, iluminação, segurança etc.) será contratada separadamente ou por meio de planejamento complementar, conforme conveniência e viabilidade administrativa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **complementação da programação artística** do evento de comemoração do aniversário do município de Cláudia-MT, previsto para ocorrer entre os dias 02 e 06 de julho de 2025. O evento já conta com duas atrações de renome nacional contratadas (Lucas Lucco e João Bosco & Vinícius), que integram a grade principal de apresentações musicais.

Para garantir a diversidade cultural, o alcance regional e a atratividade do evento, a Secretaria Municipal de Cultura prevê a **contratação de mais cinco atrações**, sendo:

- **02 (duas) atrações musicais de médio porte**, em substituição à atração anteriormente prevista (DJ), com foco em artistas com apelo popular e regional;
- **04 (quatro) atrações regionais ou locais**, com objetivo de valorizar talentos culturais da região e fortalecer o vínculo da população com o evento.

As contratações serão realizadas, preferencialmente, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de representação exclusiva dos artistas por meio de empresário legalmente constituído, e apresentação da documentação exigida em lei. No caso de artistas locais ou regionais que não atendam aos critérios de exclusividade, poderá ser avaliada outra forma de contratação, desde que justificada técnica e legalmente.

A execução das apresentações seguirá o cronograma do evento, com **uma ou mais atrações por noite**, conforme definição da Secretaria Municipal de Cultura. Os contratos deverão incluir obrigações como duração do show, estrutura técnica exigida (palco, som, iluminação, camarins etc.), equipe de apoio e demais condições descritas nos riders técnicos de cada artista.

A programação cultural poderá ainda incluir apresentações paralelas, atividades culturais, espaço para ambulantes e atrações locais complementares, com objetivo de promover inclusão, acessibilidade e envolvimento da comunidade.

A proposta está alinhada aos objetivos culturais, sociais e econômicos do município, promovendo:

- Entretenimento gratuito e de qualidade à população;
- Fortalecimento da identidade local e regional;
- Movimentação da economia durante o período do evento, com impactos positivos em diversos setores;
- Valorização de artistas locais e promoção do município no cenário regional.

A diversidade de atrações amplia o alcance do evento, reforça a tradição da festividade e assegura sua continuidade como uma das principais referências culturais da região norte do Estado de Mato Grosso.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇAO

A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Cultura conclui que o objeto da presente contratação — consistente na complementação da grade de atrações artísticas para o evento de aniversário do município de Cláudia-MT — **não é passível de parcelamento**, conforme entendimento da legislação vigente.

A contratação de atrações artísticas, ainda que múltiplas, **não configura um único objeto divisível**, pois cada artista ou grupo possui características próprias e inconfundíveis sendo representadas por empresas distintas, sendo considerados **bens singulares**, cuja escolha está diretamente ligada à identidade cultural do evento e ao perfil de público desejado.

As seis atrações previstas para contratação são distintas entre si em estilo, porte, abrangência e representação artística, o que torna inviável a adoção de critérios padronizados para uma única licitação que abrangesse todos os casos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Cada contratação refere-se a um **objeto único e autônomo**, considerando que artistas e grupos musicais são bens singulares, com identidade própria, exclusividade de representação e características técnicas específicas. Portanto, **não há interdependência técnica ou funcional entre as contratações**, o que afasta a necessidade de tratá-las como um único objeto a ser licitado em conjunto.

As apresentações ocorrerão em datas diferentes, conforme o cronograma do evento, e não exigem execução conjunta, simultânea ou integrada entre si. Além disso, as estruturas técnicas e logísticas exigidas por cada artista poderão ser padronizadas ou contratadas separadamente, conforme planejamento da organização do evento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A complementação da programação artística das festividades do aniversário do município de Cláudia-MT visa assegurar o êxito do evento em seus aspectos **culturais, sociais, turísticos e econômicos**, promovendo o fortalecimento da identidade local e o acesso da população a atrações diversificadas e de qualidade.

Com a contratação de **seis novas atrações** — complementares às duas já confirmadas —, a Prefeitura Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

Promoção do acesso à cultura e entretenimento de qualidade: A diversidade de estilos musicais e perfis de artistas amplia o alcance do evento, contemplando diferentes públicos (jovens, famílias, crianças, população local e visitantes), assegurando momentos de lazer, celebração e integração comunitária.

Valorização da cultura regional e dos talentos locais: A inclusão de atrações da cidade e da região favorece o reconhecimento de artistas locais, incentiva a produção cultural no interior e reforça o sentimento de pertencimento e identidade da população com o evento.

Fortalecimento da tradição do evento: A festa de aniversário do município já se consolidou como referência regional. A manutenção da qualidade e do prestígio das atrações reforça a continuidade dessa tradição, atendendo à expectativa popular e promovendo o orgulho cívico.

Estímulo à economia local: A realização do evento contribui diretamente para a movimentação da economia municipal, beneficiando setores como hospedagem, alimentação, comércio informal, transporte e serviços, além de gerar oportunidades temporárias de trabalho para equipes técnicas e prestadores locais.

Visibilidade institucional e promoção da imagem do município: A presença de atrações musicais com reconhecimento nacional e regional amplia a projeção de Cláudia-MT no cenário estadual, fortalecendo sua imagem como cidade organizada, acolhedora e culturalmente ativa.

Inclusão social e participação popular: A gratuidade dos shows e a oferta de atrações variadas garantem o acesso amplo e democrático da população, promovendo a inclusão de diversos segmentos sociais e contribuindo para o bem-estar coletivo

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com os artistas selecionados, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas administrativas:

- **Comprovação da exclusividade de representação** do artista por meio de documento formal emitido por seu empresário ou representante legal, conforme exigido pelo inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
- **Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada**, garantindo sua regularidade junto aos órgãos competentes;
- **Elaboração de justificativa de preços**, com base em valores praticados pelo artista em eventos similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes emitidos nos últimos 12 meses;
- **Análise e aprovação do Rider técnico** de cada atração, contendo as exigências de estrutura de palco, iluminação, som, equipe técnica e demais condições necessárias à realização da apresentação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da respectiva nota de dotação e empenho;
- **Registro e instrução completa do processo de inexigibilidade de licitação**, com parecer jurídico favorável e aprovação da autoridade competente.

O cumprimento dessas etapas é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança na contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos culturais em áreas urbanas sejam, em geral, de pequena magnitude, é importante reconhecê-los e adotar medidas de prevenção e mitigação. Para as festividades do aniversário do município de Cláudia-MT, estão previstos impactos como a geração de resíduos sólidos, poluição sonora, aumento no consumo de energia elétrica e combustível, emissão de gases por veículos e eventual desgaste de áreas públicas utilizadas.

Com o intuito de minimizar esses efeitos, serão adotadas medidas como a disponibilização de lixeiras no local do evento, orientação a ambulantes sobre o descarte correto de resíduos, contratação de equipe de limpeza para garantir a coleta e destinação adequada do lixo, e controle da sonorização conforme as normas urbanas, respeitando os limites de emissão sonora e os horários permitidos. Além disso, haverá organização do trânsito em parceria com os órgãos de transporte e segurança para reduzir retenções e impactos na mobilidade urbana, bem como avaliação e recuperação de eventuais danos em praças ou vias públicas utilizadas para a realização dos shows.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais do evento são mínimos e manejáveis, não sendo necessária a realização de licenciamento ambiental, mas sim o cumprimento de boas práticas de gestão e responsabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a elaboração e análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a complementação da programação artística do evento de aniversário do município de Cláudia-MT é **técnica, jurídica e economicamente viável**.

A contratação já efetivada de duas atrações nacionais — Lucas Lucco e João Bosco & Vinícius — garante parte da grade principal do evento. As cinco atrações remanescentes, cuja contratação está em fase de planejamento, permitirão completar a programação com diversidade de estilos e ampla representatividade cultural, atendendo aos diferentes perfis do público e às expectativas da comunidade.

As contratações serão realizadas de acordo com a legislação vigente, observando, quando aplicável, a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade de representação e justificativa de preços com base em contratações similares.

O planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura prevê recursos suficientes para cobrir os custos estimados, sendo que as despesas com logística e

estrutura técnica serão tratadas separadamente, por meio de planejamento complementar.

A solução proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, promovendo:

Acesso à cultura e lazer;

Valorização da identidade local e regional;

Impulsionamento da economia;

Fortalecimento da imagem institucional de Cláudia-MT.

Diante disso, **declara-se a viabilidade da complementação da programação artística**, com base nas justificativas apresentadas e na compatibilidade com os recursos públicos disponíveis.

(x) viável ( ) não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 06 de junho de 2025.

Responsável pela elaboração:

_____

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração

Ciente:

_____

Claudevânia Barbon Anderle
Secretaria Municipal de Educação
Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.